

Lei Nº 044/74

Disposições Sobre Suplementações de Verbas.

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE FLORINA, PLENA:

Art. 1º - FICA SUPLEMENTADA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINA, A SEGUINTE VERBA:
13.22.72 - Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico, no valor de Cr\$ 10.000.00 (dez MIL CRUSADOS).

Art. 2º - A presente Suplementação correrá por conta da anulação parcial da Verba - 4.1.1.02.91-15.09 - Início de Obras.

Art. 3º - A presente Suplementação correrá por conta da anulação parcial da Verba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não sendo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de outubro de 1.974

João Sebastião Paulo
Prefeito Municipal
Florina - SP.